



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

Aviso n.º 6/2021 - SMDF/SUBEV

Brasília-DF, 21 de outubro de 2021.

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Comissão criada pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 182 de 27 de setembro de 2021, retificação ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186 de 01 de outubro de 2021, composta por servidores deste órgão para a prática dos devidos atos administrativos, com a finalidade de locação de imóvel visando transferir o Núcleo de Atendimento à Família e Autor de Violência Doméstica para um novo local, conforme justificativas apresentadas no processo SEI nº 04011.00002525/2021-35, TORNA PÚBLICA A INTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração, na forma prevista pela legislação vigente, com área útil de 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados) a 200 m² (duzentos metros quadrados), localizado na Região Administrativa de Sobradinho/DF, Área Central, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para instalação do Núcleo de Atendimento à Família e Autor de Violência Doméstica, na integralidade dos serviços oferecidos à população do Distrito Federal, dentre outras especificações conforme descrito no processo SEI nº 04011-00002525/2021-35, observando o que dispõe o Decreto nº 33.788/2012, o Parecer nº 607/2015 PROCAD/PGDF e Parecer nº 949/2012 - PROCAD/PGDF; Lei Federal nº 8.245/91 e alterações posteriores. Frisa-se que as propostas comerciais deverão ser encaminhadas à Comissão de Locação de Imóveis, devidamente digitalizadas e identificadas para o endereço de correio eletrônico: comissaocequip@mulher.df.gov.br, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas e estar em consonância com o edital de chamamento público e seus anexos. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social do proponente, endereço completo do imóvel ofertado, telefone e e-mail para contato, conter os valores unitários por metro quadrados e mensais expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação, e deverá estar assinada pelo responsável legal.

O Edital de Chamamento Público, Projeto Básico e seus anexos poderão ser retirados por meio do endereço eletrônico: <https://www.mulher.df.gov.br/nafavd-sobradinho/> O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 10 (dez) dias corridos, até as 17h, contados a partir da publicação deste aviso. A Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal reserva-se ao direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades do Órgão, que estejam dentro das especificações legais e submetidos à avaliação de preço de mercado. As propostas que não atenderem às exigências do Edital e seus anexos não serão consideradas. Para mais informações, entre em contato por meio do correio eletrônico citado acima, ou pelos telefones: (61) 3330-3110 ou 3312-9998.

COMISSÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 182 de 27 de setembro de 2021, retificação ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186 de 01 de outubro de 2021,

Elísia do Prado Silva
Matricula -0274416-3

Nielma Pereira Souza dos Santos
Matrícula 0277125-X

Pedro Ponchio Ferreira
Matrícula 2795027

Denise Azevedo Cardoso
Matrícula: 158.108-2

Pollyana da Cunha Gonçalves
Matrícula 1662794-6

Rodrigo Batista Figueiredo
Matrícula 0275084-8

Edeuzane de Fátima Pereira da Silva Steinmetz
Matrícula 0279335-0

Irina Abigail Teixeira Storni
Matrícula 0274393-0